



Mapa de Pessoal

da Junta de Freguesia de Alcabideche

2017

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições /Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Intervenção Local/ Ação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Serviço Social	1	-
Área de Intervenção Local/ Psicologia	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Psicologia Clínica	1	-
Área de Intervenção Local/ Educação/Coordenação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	-	-	1
Área de Intervenção Local/ Desporto	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Educação Física	1	-

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Administração Geral / Recursos Humanos e Ações Formativas Recursos Humanos	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Psicologia Organizacional	-	1
Área de Planeamento e Gestão Financeira / Contabilidade	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	-	-	1
Área de Administração Geral / Recursos Humanos e Ações Formativas / Informática	Gestão de equipamentos informáticos; instalação e configuração de softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos na sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitorização do funcionamento de redes de computadores. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Auxiliar na execução de planos de manutenção dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.	Técnico de Informática	Formação Profissional ou habilitações académicas equiparadas	-	1
Área de Administração Geral / Recursos Humanos e Ações Formativas / Secretaria	Execução de exercer funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das atividades de programação e organização no trabalho do pessoal que coordena, segundo as indicações e diretivas superiores. Execução de trabalho de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenadora Técnica	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	1	-

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Administração Geral / Recursos Humanos e Ações Formativas / Secretaria	Execução de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos.	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	3	2
Área de Planeamento e Gestão Financeira Tesouraria	Execução de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	1	-
Área de Intervenção Local/ Desporto	Execução de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	-	2
Área de Administração Geral / Recursos Humanos e Ações Formativas / Secretaria	Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	2	1
Área de Intervenção Local/ Desporto	Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	1	6

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Intervenção Local/ Cemitério	Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade ou equiparado	2	3
Área de Manutenção de Espaços públicos, Espaços Verdes, Toponímia e Sinalização Fiscalização	Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	9.º Ano de escolaridade ou equiparado	-	1
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – EDUCAÇÃO					
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Educação Física e Desportiva	9	-
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Atividade Lúdico Expressiva e Científica	1	-

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Atividades Lúdico Expressivas Música	4	-
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Atividades Lúdico Expressivas/ Expressões Artísticas/ Plásticas/Dança	11	-
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Necessidades Educativas Especiais	1	-
Área de Intervenção Local/ Educação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Animador Sócio Educativo	9	-

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Unidade Orgânica/ Área de Atividade	Atribuições / Competências/ Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Área de Intervenção Local/ Educação	Execução de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos.	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	4	-
Área de Intervenção Local/ Educação	Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente Operacional	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	14	-
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo – Escola de Música <i>Michel Giacometti</i>					
Área de Intervenção Local/ Cultura	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Técnico Superior	Música	6	-
Área de Intervenção Local/ Cultura	Execução de exercer funções de chefia técnica e administrativa, em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável; realização das atividades de programação e organização no trabalho do pessoal que coordena, segundo as indicações e diretivas superiores. Execução de trabalho de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	Coordenador Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	1	-
Área de Intervenção Local/ Cultura	Execução de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos.	Assistente Técnico	12.º Ano de escolaridade ou curso equiparado	4	-

Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Alcabideche 2017

(Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei 35/14 de 20 de Junho, parte II, Capítulo III – Art.º 29)

Categorias	Postos de trabalho Ocupados	Postos de Trabalho a Ocupar
Técnico Superior	44	3
Técnico de Informática	0	1
Coordenador Técnico	2	0
Assistente Técnico	12	4
Assistente Operacional	19	11
TOTAL	77	19

Anexo I – Organograma

Aprovado pelo Orgão Executivo em 23/03/2017,

Ass: _____

Aprovado pelo Orgão Deliberativo em 27/04/2017,

Ass: _____



Organograma

da estrutura orgânica dos serviços da Junta de Freguesia de Alcabideche

ASSEMBLEIA
DE FREGUESIA



JUNTA
DE FREGUESIA
DE ALCABIDECHE



PRESIDENTE



TESOUREIRO

SECRETÁRIO

1.º VOGAL

2.º VOGAL

3.º VOGAL

4.º VOGAL



**ÁREA
DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL;
RECURSOS HUMANOS E
AÇÕES FORMATIVAS**

- ❖ Gestão de Rh's
- ❖ SIADAP
- ❖ Atendimento
- ❖ Formação Interna
- ❖ Higiene e Segurança no Trabalho
- ❖ Arquivo
- ❖ Gestão de contratação pública (procedimentos concursais; adjudicações)
- ❖ Apoio ao executivo
- ❖ Gestão de correspondência
- ❖ Comunicação e imagem
- ❖ Informática

**ÁREA DE
PLANEAMENTO E
GESTÃO FINANCEIRA**

- ❖ Tesouraria
- ❖ Contabilidade
- ❖ Economato
- ❖ Área de compras

**ÁREA DE
MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS
PÚBLICOS;
ESPAÇOS VERDES;
TOPONÍMIA E SINALIZAÇÃO**

- ❖ Manutenção e conservação do património
- ❖ Apoio Logístico
- ❖ Execução de obra
- ❖ Fiscalização

**ÁREA DE INTERVENÇÃO
LOCAL**

- ❖ Educação
 - Gestão escolar : CAF's/AAAF's/AEC's
- ❖ Apoio Social e Educativo
 - Gabinete de Psicologia
- ❖ Ação Social
- ❖ Cultura
 - Esc. Música *Michel Giacometti*
- ❖ Desporto
 - Gestão do Complexo Desportivo de Alcabideche
 - Apoio às iniciativas desportivas
- ❖ Gestão do Cemitério
- ❖ Gestão de Feiras e mercados